USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 29 de outubro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 37 e 38 do processo de nº 728/2024, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 728/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024

Objeto: Aquisição de teste psicológicos, no valor de R$ 2.960,35 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Valor do Conhecimento Comércio de Livros Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de Novembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo Leandro Campi Prearo

Reitor